

**Matriz de risco do Programa de Integridade**

| Risco                                                                  | Impacto (1) | Probabilidade (2) | Risco (1x2) | Medidas de mitigação                           |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------|------------------------------------------------|
| Participação em licitações                                             | 3           | 5                 | 15          | Política de participação em licitações         |
| Oferecimento de hospitalidades, brindes e presentes a agentes públicos | 5           | 3                 | 15          | Política de oferecimento de brindes            |
| Obtenção de licenças, autorizações e permissões                        | 3           | 3                 | 9           | Política de relacionamento com o setor público |
| Contato com agente público ao submeter-se a fiscalização               | 3           | 3                 | 9           | Política de relacionamento com o setor público |
| Fusões, aquisições e reestruturações societárias                       | 2           | 3                 | 6           |                                                |
| Contratação de terceiros                                               | 2           | 3                 | 6           |                                                |
| Contratação de agentes públicos ou ex-agentes públicos                 | 1           | 1                 | 1           |                                                |

Impacto - pontuação de 1 a 5, sendo 1 a de menor impacto e 5 a de máximo impacto.

Probabilidade - pontuação de 1 a 5, sendo 1 a de menor probabilidade e 5 a de maior probabilidade.

Riscos superiores a 6 devem ter políticas específicas para mitigação.